



**PORTARIA Nº 43.321/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 565 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria, conforme relacionada abaixo.

| <b>Nome</b>                | <b>Mat.</b> | <b>Portaria</b> | <b>Revoga em</b> | <b>Secretaria</b> |
|----------------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|
| ANDRESSA MARAFON SEMPREBOM | 8238        | P42.837/16      | 02/01/17         | SMSA              |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS